

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, e como **CONTRATADA** a empresa **MD Empreendimentos Construções e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.422.187/0001-35**, estabelecida à Fazenda Recordação, S/Nº - Zona Rural - Pesqueira - PE - CEP: 55.200-970, neste ato representada por sua representante legal, Srª. Maria Aparecida Pires de Almeida, portadora da carteira de identidade nº 4.090.775, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 767.066.564-53, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 012/2020 - Pregão Eletrônico nº 005/2020, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.05.2021**, o Contrato de prestação de Serviços de Locação de Máquinas, firmado entre as partes no dia **29.10.2020**, objetivando a Locação de máquinas, veículos para transporte de água do Município de Chã Grande/PE, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora R\$ (B)	Valor da Diária (R\$) (A x B) / 30	Vir. Mensal estimado (C= A x B)	Vir. Total Anual estimado (D= C x 08 meses)	Quant. de Veiculos (E)	Total Contratado Estimado (G = F x E)
01	Caminhão tanque (pipa) com capacidade de 4000 litros, veículo com no máximo 12 anos de fabricação, com mão-de-obra do operador (motorista), combustível e manutenção por conta da contratada , serviço diurno para transporte de água do distrito de Amarobaia para o distrito de Lagedo Grande, estimando-se um quantitativo de duas viagens (ida e volta) durante 30 dias por mês.	Km	1.080	8,20	295,20	8.856,00	70.848,00	01	70.848,00
02	Caminhão tanque (pipa) com capacidade de 4000 litros, veículo com no máximo 12 anos de fabricação, com mão-de-obra do operador (motorista), combustível e manutenção por conta da contratada , serviço diurno	Km	1.920	5,21	333,44	10.003,20	80.025,60	01	80.025,60

	para transporte de água do distrito de Amarobaia para o distrito de Malhadinha, estimando-se um quantitativo de duas viagens (ida e volta) durante 30 dias por mês.								
03	Escavadeira Hidráulica sobre Esteira Pot.105 Hp, com mão-de-obra, operador e combustível, serviço diurno (item 01.02.044).*	Hr	50	201,00	335,00	10.050,00	80.400,00	01	80.400,00
04	Motoniveladora Pot. 140 HP, com mão-de-obra do operador e com combustível, serviço diurno, (Item 01.06.200).*	Hr	50	260,00	433,33	12.999,90	103.999,20	01	103.999,20
05	Retro escavadeira sobre pneus pot.82hp - com combustível, com operador e com manutenção por conta da contratada (serviço diurno), para remoção de entulhos e trabalhos em poços e barragens. (item 01.02.030 da Tabela EMLURB)*.	Hr	240	125,00	1.000,00	30.000,00	240.000,00	01	240.000,00
06	Serviço de locação de veículo tipo caminhão trucada caçamba metálica basculante com capacidade mínima de 15 m³, equipada com porta traseira. Com no máximo 07 anos de uso (fabricação), com combustível, com motoristas/operadores e com manutenção por conta da contratada, para coleta e transporte de resíduo sólido urbano nos turnos diurnos e noturnos.	Km	6.426	3,56	762,55	22.876,56	183.012,48	01	183.012,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/05/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o novo Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 758.285,28 (Setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico N° 005/2020, que deverá ser pago após liquidação do Empenho e de acordo com os boletins de medição atestados pelo Departamento de Viação Urbana do Município de Chã Grande e da respectiva nota fiscal, que representará a quantidade de serviço realizado multiplicado pelo preço unitário de cada item da proposta do contrato, expedidos pela fiscalização, até o dia 10 (dez) do mês seguinte à expedição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2021, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
6000	6001	15.122.1501.2.853	3.3.90.39.00	R\$ 607.411,68
9000	9001	20.122.2001.2.854	3.3.90.39.00	R\$ 150.873,60

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

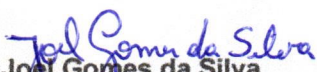
Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

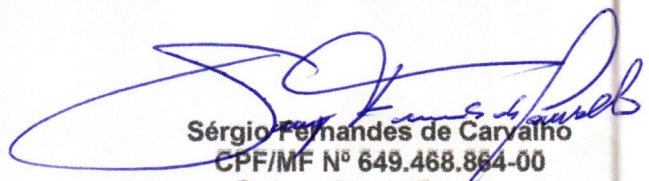
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

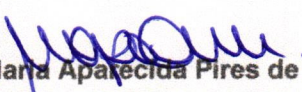
Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

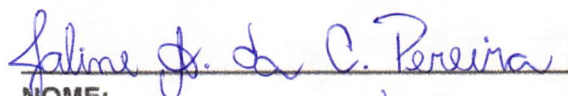
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

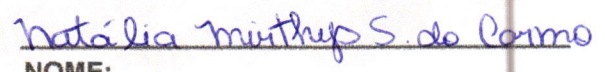
Chã Grande - PE, 30 de abril de 2021.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Maria Aparecida Pires de Almeida
MD EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI – ME
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 702.652.824-62


NOME:
CPF: 107.101.514-11